



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2<sup>a</sup> REGIÃO

**TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 9/2025**

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO DOS PRÉDIOS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2<sup>a</sup> REGIÃO, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2<sup>a</sup> REGIÃO E A EMPRESA VEGA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.

Processo Adm. Digital nº 0001359-09.2024.4.02.8000

O Tribunal Regional Federal da 2<sup>a</sup> Região, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 32.243.347/0001-51, com sede na Rua Acre, nº 80, Centro, Rio de Janeiro, representado neste ato por seu Diretor-Geral, em exercício, Dr. Fabiano Mendonça Furtado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa VEGA Tecnologia em Segurança Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.361.556/0001-27, estabelecida na Rua Medgar Evers nº 97, Anchieta, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21655-510, Tel.: (21) 99995-5671 – 99729-6112, e-mail: anapaula@vegasecurity.com.br / daniel.basilio@vegasecurity.com.br, representada neste ato por seus Sócios, Sra. Ana Paula Souza da Cunha e Sr. Daniel Basilio de Sousa, a seguir denominada apenas CONTRATADA, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo Digital nº 0001359-09.2024.4.02.8000, FIRMAM o presente Aditamento, autorizado em 10/10/2025, através do despacho nº 1324174, com a finalidade de prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 1 (um) ano, sujeitas as partes às disposições da Lei nº 14.133/2021 e às seguintes cláusulas e condições:

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE ADITAMENTO:** O item 11.1 da Cláusula Décima Primeira do Contrato original, que trata do “Prazo de Vigência”, passa a vigorar a seguinte redação:

**“11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

11.1 - O prazo de vigência do Contrato original fica prorrogado por 1 (um) ano, contado a partir de 16/01/2026 até 16/01/2027, inclusive, podendo ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.”

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA DESTE ADITAMENTO: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2.1 - A despesa decorrente da contratação dos serviços, objeto deste Aditamento, correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o corrente exercício, conforme o adiante especificado:

Natureza da Despesa	PTRES	Nota de Empenho
3.3.90.39.17	168.413	2025NE000096

2.2 - Na parcela referente ao exercício de 2026, a despesa será incluída na proposta orçamentária para o citado exercício, condicionada à aprovação da mesma.

### **3 - CLÁUSULA TERCEIRA DESTE ADITAMENTO: DA PUBLICAÇÃO:**

Em conformidade com o disposto no Parágrafo único do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, o presente instrumento de Aditamento será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), por conta do Contratante.

### **4 - CLÁUSULA QUARTA DESTE ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO:**

Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original, das quais passam a fazer parte às deste Primeiro Termo de Aditamento.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente Aditamento.

---

FABIANO MENDONÇA FURTADO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2<sup>a</sup> REGIÃO  
Diretor-Geral, em exercício

---

ANA PAULA SOUZA DA CUNHA  
VEGA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.  
Sócia

---

DANIEL BASILIO DE SOUSA  
VEGA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.  
Sócio



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BASILIO DE SOUSA**, Usuário Externo, em 22/10/2025, às 23:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SOUZA DA CUNHA**, Usuário Externo, em 26/10/2025, às 08:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO MENDONÇA FURTADO**, Diretor-Geral em exercício, em 29/10/2025, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1328525** e o código CRC **842B7678**.